

**ERRATA DA TOMADA DE PREÇO N°004/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, MINAS GERAIS,
PERNAMBUCO, PIAUÍ, DISTRITO FEDERAL, TOCANTINS E GOIÁS.**

A Vice Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** da Tomada de Preço n° 004/2018 para a contratação contratação de serviços advocatícios nos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Distrito Federal, Tocantins e Goiás.

Onde se lê no ANEXO I, item 3.2 “Local de execução dos serviços”

“3.2. Os serviços serão executados exclusivamente nas dependências da sede da contratada nas Comarcas do interior do Estado da Bahia, Alagoas, Sergipe e Ceará, conforme indicado nos lotes especificados no objeto deste contrato”.

Leia-se:

“3.2. Os serviços serão executados exclusivamente nas dependências da sede da contratada nas Comarcas dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Distrito Federal, Tocantins e Goiás, conforme indicado nos lotes especificados no objeto deste contrato”.

Onde se lê no ANEXO VII, CLÁUSULA 72^a “A DESENBAHIA, a qualquer tempo, poderá:

(...)

II - RESCINDIR O CONTRATO, caso a CONTRATADA incorra em quaisquer das hipóteses a seguir enunciadas:

(...)

i) Incida, na execução deste contrato, em quaisquer dos impedimentos previstos no edital de concorrência (Tomada de Preços n° 003/2016), bem como nas vedações previstas neste contrato;”

Leia-se:

“CLÁUSULA 72^a “A DESENBAHIA, a qualquer tempo, poderá:

(...)

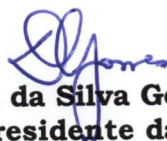
II - RESCINDIR O CONTRATO, caso a CONTRATADA incorra em quaisquer das hipóteses a seguir enunciadas:

(...)

i) Incida, na execução deste contrato, em quaisquer dos impedimentos previstos no edital de concorrência (Tomada de Preços n° 004/2018), bem como nas vedações previstas neste contrato;”

Ficam mantidas as demais informações contidas no edital, assim como data, local e horário da sessão pública.

Salvador/BA, 23 de março de 2018.



Daiana Carolina da Silva Gomes Machado
Vice Presidente da CPL